



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 771

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 59

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LEI**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 124/2021**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Montilha Cascalheira Ltda.
- 2. OBJETO:** Aquisição fracionada de 20.000 m³ (vinte mil metros cúbicos) de cascalho, extraídos de cascalheiras localizadas a uma distância máxima de 23,7 km das obras de recuperação de estrada vicinal, denominada "Linha do Oculto".
- 3. VIGÊNCIA:** prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão presencial nº. 026/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
26.782.0017.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.80.501 – Recursos provenientes do Fundersul
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2021.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2021**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Comercial Importadora e Exportadora Brasileira Ltda.
- 2. OBJETO:** Contratação de show pirotécnico incluindo transporte, instalação, manuseio, montagem, detonação, limpeza do local, com fornecimento de fogos de artifício.
- 3. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.
- 4. VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo
1.00.000 – recursos ordinários
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez

por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 24/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 526/2021, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.45.00.00.00 Subvenções Economicas | 200000 - Recursos Ordinários

R\$153.669,41

Sub-Total:R\$153.669,41

Total Parcial Reduzido: R\$153.669,41

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 09 de Abril de 2021.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 49/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

Sub-Total:R\$5.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100000 - Recursos Ordinários R\$6.700,00

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$25.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$75.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.45.00.00.00 Subvenções Econômicas | 100000 - Recursos Ordinários R\$72.000,00

Sub-Total:R\$288.700,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$11.000,00

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 49/2021

02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$5.000,00

Sub-Total:R\$19.500,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$15.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP R\$14.000,00

02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP R\$51.000,00

Sub-Total:R\$80.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

Sub-Total:R\$5.000,00

02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.04.122.0022.2046.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$1.500,00

Sub-Total:R\$1.500,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$7.000,00

Sub-Total:R\$17.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 131041 - Atenção especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$101.000,00

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$13.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 131039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 49/2021

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$49.000,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$10.000,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$5.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 131039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$2.000,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 181000 - Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$25.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$6.000,00

		Sub-Total:R\$242.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais 100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00

04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$7.000,00

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00

04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 100000 - Recursos Ordinários	R\$1.000,00

04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$1.100,00

04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$2.000,00

04.009.08.244.0007.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 129056 - Bolsa Família	R\$5.000,00

04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$13.000,00

04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 49/2021

04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.500,00

Sub-Total:R\$46.600,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.365.0010.2020.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 119000 - Transferencias do FUNDEB R\$5.000,00
 - Impostos 30%

Sub-Total:R\$5.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$710.300,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.06.181.0025.1018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.950,00

02.002.06.181.0025.1018.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 100000 - Recursos Ordinários R\$50,00

Sub-Total:R\$5.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$2.000,00

Sub-Total:R\$2.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$403.800,00

02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$50.450,00

02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2, I, II, III e 4, par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$2.050,00

Sub-Total:R\$456.300,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 121000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude - Uniao R\$242.000,00

Sub-Total:R\$242.000,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 49/2021

06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 119000 -
Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%

R\$5.000,00

Sub-Total: R\$5.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$710.300,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Julho de 2021.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude R\$5.000,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 114340 - Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 R\$5.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 114340 - Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 R\$5.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude R\$5.000,00

Sub-Total:R\$20.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS R\$1.000,00

Sub-Total:R\$1.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$21.000,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude R\$21.000,00

Sub-Total:R\$21.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2021

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 02 de Agosto de 2021.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$31.000,00
02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$7.000,00
02.002.04.122.0022.2038.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 100000 - Recursos Ordinários	R\$160.000,00
02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00

Sub-Total:R\$208.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.45.00.00.00	Subvencoes Economicas 100000 - Recursos Ordinários	R\$73.000,00
02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 100000 - Recursos Ordinários	R\$24.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$61.800,00
02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 100000 - Recursos Ordinários	R\$45.000,00

Sub-Total:R\$223.800,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação R\$3.100,00

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$7.000,00

Sub-Total:R\$10.100,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$110.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.000,00

Sub-Total:R\$111.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.000,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$12.000,00

Sub-Total:R\$24.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.000,00

Sub-Total:R\$1.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude R\$6.000,00

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude R\$167.000,00

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de seus efeitos financeiros R\$89.000,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 114340 - Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 R\$7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$48.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 131041 - Atenção especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$105.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$17.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$12.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$10.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$16.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$20.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$5.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$10.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$29.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$1.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 131039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$10.000,00
03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - União	R\$1.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$4.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 131041 - Atenção especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$26.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 114340 - Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	R\$10.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$48.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$5.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$140.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114045 - Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$3.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$5.000,00
Sub-Total:R\$799.000,00	
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 129000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	R\$5.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$10.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
04.009.08.241.0007.2006.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$1.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$3.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$70.000,00
04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 100000 - Recursos Ordinários	R\$18.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 100000 - Recursos Ordinários	R\$11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS R\$5.000,00

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.43.00.00.00 Subvencões Sociais | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

Sub-Total:R\$158.000,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica R\$110.000,00

Sub-Total:R\$110.000,00

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

07.020.09.272.0023.2054.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões custeadas com recursos do RPPS | 103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) R\$115.000,00

07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 143000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$5.000,00

Sub-Total:R\$120.000,00

08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$35.000,00

Sub-Total:R\$35.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$1.799.900,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação R\$19.900,00

Sub-Total:R\$19.900,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social R\$50.000,00

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2, I, II, III e 4, par 1, da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$396.000,00

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social R\$304.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

Sub-Total:R\$750.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 121000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude - Uniao R\$650.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude R\$100.000,00

03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude R\$50.000,00

Sub-Total:R\$800.000,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$19.000,00

06.007.12.365.0010.1032.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$29.900,00

06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$9.990,00

06.007.12.365.0010.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$21.230,00

06.007.12.365.0010.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$4.990,00

06.007.12.365.0010.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$19.900,00

06.007.12.365.0010.2020.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$4.990,00

Sub-Total:R\$110.000,00

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

07.020.09.272.0023.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 143000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao R\$20.000,00

07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria | 143000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao R\$30.000,00

07.020.09.272.0023.2054.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições | 103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) R\$22.000,00

07.020.09.272.0023.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 143000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao R\$23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 143000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	RS\$13.000,00
07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 143000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	RS\$12.000,00

Sub-Total: R\$120.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$1.799.900,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 02 de Agosto de 2021.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 518/2020, no valor de R\$ 4.822.866,92 (quatro

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$82.000,00

Sub-Total:R\$82.000,00

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.002.04.122.0022.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$16.200,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 100000 - Recursos Ordinários R\$9.000,00

Sub-Total:R\$35.200,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100000 - Recursos Ordinários R\$6.000,00

02.006.04.122.0022.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.000,00

02.006.04.123.0022.2047.4.4.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes | 100000 - Recursos Ordinários R\$7.200,00

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2021

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$30.000,00

Sub-Total:R\$194.200,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$10.000,00

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$8.000,00

Sub-Total:R\$18.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$1.520.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$15.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$40.000,00

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.500,00

Sub-Total:R\$1.586.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$3.000,00

Sub-Total:R\$3.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.100,00

Sub-Total:R\$2.100,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2021

03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$70.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$2.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$30.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$28.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 131041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$120.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 181000 - Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$10.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$5.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 181000 - Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$2.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$20.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$175.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$1.500,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114045 - Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$28.000,00
Sub-Total:R\$502.000,00		

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 100000 - Recursos Ordinários	R\$6.000,00
04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 134336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de seus efeitos financeiros	R\$70.200,00
04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 100000 - Recursos Ordinários	R\$500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2021

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 100000 - Recursos Ordinários	R\$12.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$55.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$3.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
Sub-Total:R\$156.700,00	

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica	R\$15.000,00
Sub-Total:R\$15.000,00	

08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$20.000,00
Sub-Total:R\$20.000,00	

Total Parcial Suplementado: R\$2.614.700,00

decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 45 da Lei 4.520 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 519/2020 e similares

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$82.000,00
Sub-Total:R\$82.000,00	

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$118.900,00
02.007.12.364.0010.2019.3.3.9.0.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$80.000,00
Sub-Total:R\$198.900,00	

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	R\$49.910,00
--	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2021

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 100000 - Recursos Ordinários	R\$2.000,00

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$798.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$88.200,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$62.000,00

		Sub-Total:R\$1.000.110,00
02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
02.011.18.541.0019.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$249.500,00

		Sub-Total:R\$249.500,00
02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
02.012.04.122.0022.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$5.490,00

02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$1.900,00

02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$2.900,00

02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$3.100,00

		Sub-Total:R\$13.390,00
02.999-RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.999.99.999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência 100000 - Recursos Ordinários	R\$399.500,00

		Sub-Total:R\$399.500,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 121000 - Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - União	R\$502.000,00

		Sub-Total:R\$502.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2021

06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$6.400,00

06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$8.600,00

Sub-Total:R\$15.000,00

09.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SO

09.008.16.482.0014.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 100000 - Recursos Ordinários R\$134.500,00

Sub-Total:R\$134.500,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0007.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 100000 - Recursos Ordinários R\$19.800,00

Sub-Total:R\$19.800,00

Total Parcial Reduzido: R\$2.614.700,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 02 de Setembro de 2021.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

**DECRETO N.º 71/2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em restos a pagar não processados.

Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, de acordo com o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, c/c o parágrafo único do art. 92 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o saldo do Resto a pagar não processado sobre o nº 172/2020 firmado com a empresa ARNALDO SANTIAGO – ME, pelo Cancelamento do Contrato 10/2020 Processo Administrativo 2/2020 concorrência Pública 1/2020, no valor de R\$ 4.822.866,92 (quatro Milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 72/2021.**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, PREFEITO Municipal de VICENTINA, estado do Mato Grosso do Sul, atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00518/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 71/2021 que cancelou o Empenho nº 172/2020, contabilizado como Restos a Pagar não Processados, cuja Fonte de Recursos é Operação de Crédito;

CONSIDERANDO que o cancelamento dos restos não processados equipara-se ao superávit financeiro do exercício anterior, apurada em cada especificação de disponibilidade por destinação de recursos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com o superávit financeiro conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 518/2020, no valor de R\$ 4.822.866,92 (quatro Milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação:

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
02.008.15.451.0013.1.019.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte 1.90.024 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas R\$ 4.822.866,92

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 518/2020 o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
gabinete@vicentina.ms.gov.br
(67) 3468-1313 / 3468-1156



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 77/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$15.000,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 100000 - Recursos Ordinários R\$34.000,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.000,00

Sub-Total:R\$61.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$3.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$100.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$25.000,00

02.006.11.331.0009.2014.3.9.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$80.000,00

Sub-Total:R\$268.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 77/2021

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$3.000,00

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$5.000,00

Sub-Total:R\$8.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$26.500,00

02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$1.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$80.000,00

Sub-Total:R\$107.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.000,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.000,00

Sub-Total:R\$26.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$55.000,00

Sub-Total:R\$55.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 131039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude R\$18.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude R\$98.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude R\$124.000,00

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude R\$1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 77/2021

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$21.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$8.500,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$6.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$8.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 131041 - Atenção especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$35.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$4.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$80.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$17.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$18.000,00
Sub-Total:R\$439.000,00		

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 100000 - Recursos Ordinários	R\$6.000,00
04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	R\$1.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$8.000,00
04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 77/2021

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais 100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00

04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$5.000,00

04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$55.000,00

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00

04.009.08.244.0007.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 129056 - Bolsa Família	R\$4.000,00

Sub-Total:		R\$112.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica)	R\$21.000,00

06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 119000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$4.000,00

06.007.12.365.0010.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica)	R\$110.000,00

06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica)	R\$2.000,00

Sub-Total:		R\$137.000,00
07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC		
07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 143000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$10.000,00

07.020.09.272.0023.2050.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 143000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$10.000,00

07.020.09.272.0023.2054.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições 103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	R\$30.000,00

Sub-Total:		R\$50.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0007.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$6.000,00

Sub-Total:		R\$6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 77/2021

Total Parcial Suplementado: R\$1.269.500,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$380.500,00

Sub-Total:R\$380.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$50.000,00

03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$100.000,00

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 121000 - Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - União R\$507.500,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$31.500,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$150.000,00

Sub-Total:R\$839.000,00

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

07.020.99.997.9999.9999.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingencia | 103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) R\$50.000,00

Sub-Total:R\$50.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$1.269.500,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Outubro de 2021.

 Marcos Benedetti Hermenegildo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 79/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$43.000,00

Sub-Total:R\$43.000,00

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.000,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$19.000,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

Sub-Total:R\$49.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$40.000,00

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.45.00.00.00 Subvenções Econômicas | 100000 - Recursos Ordinários R\$57.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$60.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$120.000,00

Sub-Total:R\$297.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 79/2021

02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$10.000,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$5.500,00

Sub-Total:R\$15.500,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$80.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$30.000,00

02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$137.000,00

02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$80.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$11.000,00

Sub-Total:R\$363.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$12.000,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.000,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.000,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$500,00

Sub-Total:R\$17.500,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 79/2021

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$55.000,00

Sub-Total: R\$55.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$10.000,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 R\$2.500,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114041 - Atenção especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$10.500,00

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 114045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$4.000,00

03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais R\$7.500,00

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$30.000,00

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$63.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 114043 - Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$250,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$1.000,00

03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais R\$18.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 131039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$500,00

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 R\$10.000,00

03.010.10.122.0022.2045.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$4.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$185.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 79/2021

Sub-Total:R\$346.250,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$500,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 100000 - Recursos Ordinários	R\$4.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.43.00.00.00 Subvencoes Sociais 100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$2.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$55.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$3.700,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$7.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$300,00

Sub-Total:R\$77.500,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 181000 - Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$100,00
05.009.08.244.0007.2010.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 181000 - Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$2.000,00

Sub-Total:R\$2.100,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0010.2015.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%	R\$500,00
06.007.12.361.0010.1015.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%	R\$150.000,00
06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 - Transferências do FUNDEB (aplc. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica	R\$161.000,00

Sub-Total:R\$311.500,00

08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 79/2021

08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$33.000,00

Sub-Total:R\$33.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0007.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$15.500,00

Sub-Total:R\$15.500,00

Total Parcial Suplementado: R\$1.625.850,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$35.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$8.000,00

Sub-Total:R\$43.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação R\$9.900,00

02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$14.900,00

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$9.900,00

02.007.12.365.0010.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$24.900,00

02.007.12.361.0010.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$18.950,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115049 - Transferência do Salário Educação R\$39.900,00

02.007.12.361.0010.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$28.900,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$53.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 79/2021

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação R\$100,00

02.007.12.361.0010.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$9.950,00

Sub-Total:R\$210.600,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP R\$44.900,00

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$900,00

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$53.200,00

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$38.000,00

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$300.000,00

02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$39.900,00

Sub-Total:R\$476.900,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.27.812.0012.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$300.000,00

Sub-Total:R\$300.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$10.000,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$15.250,00

03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$120.000,00

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 R\$9.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 79/2021

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 114039 - Atenção primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$43.000,00
03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 121000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude - Uniao	R\$990,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$27.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 131045 - Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$20.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$70.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 114043 - Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$60.000,00
03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 125000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude - Estado	R\$99.020,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$60.000,00
Sub-Total:R\$535.250,00	
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA	
06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%	R\$60.000,00
06.007.12.361.0010.1015.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%	R\$100,00
Sub-Total:R\$60.100,00	
Total Parcial Reduzido: R\$1.625.850,00	

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Novembro de 2021.

 Marcos Benedetti Hermenegildo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - R\$2.000,00
 Recursos Ordinários

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$3.000,00

Sub-Total:R\$5.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - R\$218.000,00
 Recursos Ordinários

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - R\$5.000,00
 Recursos Ordinários

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100000 - R\$19.000,00
 Recursos Ordinários

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$75.000,00
 Recursos Ordinários

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$25.000,00

Sub-Total:R\$342.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101000 - R\$500,00
 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

Sub-Total:R\$500,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$164.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$37.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$3.000,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$13.000,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$13.000,00
02.008.04.122.0022.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$175.750,00
Sub-Total:R\$420.750,00		
02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$1.500,00
02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$31.000,00
Sub-Total:R\$32.500,00		
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$254.000,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$1.200,00
02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 100000 - Recursos Ordinários	R\$7.700,00
02.020.04.122.0022.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$3.000,00
02.020.23.695.0006.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
Sub-Total:R\$275.900,00		
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$24.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$149.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$3.500,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$15.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$15.000,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$50.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 131039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$1.000,00
03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$265.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$73.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$245.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$112.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$12.000,00
Sub-Total:R\$974.500,00		
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$3.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$200,00

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$5.500,00

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.43.00.00.00 Subvencoes Sociais 100000 - Recursos Ordinários	R\$2.100,00

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$1.100,00

04.009.08.122.0022.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$101.000,00

04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$2.500,00

04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de seus efeitos financeiros	R\$75.000,00

04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$9.500,00

Sub-Total:R\$200.600,00	
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA	
06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%	R\$13.220,00

06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica	R\$74.780,00

06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica	R\$378.500,00

Sub-Total:R\$466.500,00	
08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$34.000,00

Sub-Total:R\$34.000,00	
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	
10.009.08.243.0007.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 100000 - Recursos Ordinários	R\$21.000,00

Sub-Total:R\$21.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

Total Parcial Suplementado: R\$2.773.250,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação R\$185.000,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$445.000,00

Sub-Total:R\$630.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia R\$10.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$33.104,50

02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia R\$50.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$52.824,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$45.943,00

02.008.25.752.0016.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$24.000,00

02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia R\$20.000,00

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia R\$50.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$270.000,00

Sub-Total:R\$555.871,50

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 114040 - Atencao primaria - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude R\$19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

03.010.10.301.0008.1012.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 114040 - Atenção primária - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$49.900,00
03.010.10.122.0022.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 125000 - Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - Estado	R\$14.500,00
03.010.10.122.0022.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$13.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$8.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$24.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	R\$11.700,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$3.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 114043 - Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$9.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$73.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 131045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$4.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 131043 - Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$35.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$8.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$8.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$17.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$13.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$14.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	R\$950,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$21.800,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$1.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$2.100,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114047 - Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$49.900,00
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$91.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$48.500,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$20.500,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$19.500,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$5.400,00
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114041 - Atenção especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$1.670,33
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$50.773,66
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$133.405,57
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$13.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$10.947,30
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 131041 - Atenção especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$18.397,80
03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 114041 - Atenção especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$31.483,02
03.010.10.302.0008.2012.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$56.000,00
03.010.10.304.0008.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 114045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$19.761,27
03.010.10.122.0022.2045.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$9.900,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$10.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 114039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$22.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$3.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$300,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$2.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 114045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$23.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$12.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$9.800,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$22.000,00
03.010.10.122.0022.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$57.339,55
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 131043 - Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$950,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 131039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$43.250,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$2.400,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	R\$5.800,00
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$12.000,00
Sub-Total:		R\$1.114.578,50

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$3.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$100,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$8.800,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100000 - Recursos Ordinários	R\$2.900,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$100,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$100,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$3.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$9.900,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 126000 - Transferência de Convênios - Estado/Assistência Social	R\$23.800,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 129056 - Bolsa Família	R\$7.600,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 100000 - Recursos Ordinários	R\$60.400,00
04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$23.000,00
04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$33.400,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	R\$3.200,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$7.800,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$19.400,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$600,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	R\$3.300,00
04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 134336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	R\$100,00
04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	R\$1.000,00
04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$10.100,00
04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$70.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

04.009.08.244.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 100000 - Recursos Ordinários	R\$1.400,00

04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$14.200,00

04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$4.800,00

04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$5.600,00

04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$5.800,00

04.009.08.244.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 182000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$8.200,00

04.009.08.243.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$400,00

Sub-Total:R\$368.500,00	
 06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA	
06.007.12.361.0010.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$9.500,00

06.007.12.365.0010.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$25.000,00

06.007.12.365.0010.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica	R\$3.000,00

Sub-Total:R\$37.500,00	
 08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.011.18.122.0022.2052.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 100000 - Recursos Ordinários	R\$4.900,00

08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.41.00.00.00 Contribuições 100000 - Recursos Ordinários	R\$4.900,00

08.011.18.122.0022.2052.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$9.900,00

Sub-Total:R\$19.700,00	
 09.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

09.008.16.482.0014.1021.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisições de Imóveis | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

Sub-Total: R\$50.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL

10.009.08.243.0007.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.900,00

10.009.08.243.0007.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$11.900,00

10.009.08.243.0007.2008.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.300,00

Sub-Total: R\$21.100,00

Total Parcial Reduzido: R\$2.797.250,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Dezembro de 2021.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 85/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.200,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.200,00

Sub-Total:R\$9.400,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$45.000,00

Sub-Total:R\$45.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$141.357,53

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação R\$383,88

Sub-Total:R\$141.741,41

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$3.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4, par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$530.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 85/2021

02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - R\$11.000,00
 Recursos Ordinários

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - R\$10.000,00
 Recursos Ordinários

Sub-Total:R\$570.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$6.000,00
 Recursos Ordinários

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.000,00

Sub-Total:R\$10.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des | 100000 - R\$7.000,00
 Recursos Ordinários

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$80.000,00
 Recursos Ordinários

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.000,00

02.020.23.695.0006.2005.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$16.200,00
 Recursos Ordinários

Sub-Total:R\$107.200,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 131039 - R\$1.000,00
 Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude

03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 114039 - Atencao R\$2.000,00
 primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude

Sub-Total:R\$3.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0022.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$7.000,00
 Recursos Ordinários

04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 182000 - Transferencias do Fundo R\$1.200,00
 Estadual de Assistencia Social - FEAS

04.009.08.241.0007.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 129000 - Transferência de Recursos R\$800,00
 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 85/2021

Sub-Total: R\$9.000,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 181000 - R\$720,00
 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais

Sub-Total: R\$720,00

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

07.020.09.272.0023.2054.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS | 103000 - R\$50.000,00
 Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

Sub-Total: R\$50.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL

10.009.08.243.0007.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - R\$4.800,00
 Recursos Ordinários

Sub-Total: R\$4.800,00

Total Parcial Suplementado: R\$951.361,41

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 100000 - R\$29.781,47
 Recursos Ordinários

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$7.950,00
 Recursos Ordinários

02.002.04.122.0022.2038.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$11.256,11

02.002.04.122.0022.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - R\$12.667,37
 Recursos Ordinários

Sub-Total: R\$61.654,95

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0021.2037.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.699,50

02.003.03.092.0021.2037.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 100000 - Recursos Ordinários R\$8.836,85

Sub-Total: R\$14.536,35

02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.004.04.124.0022.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$5.000,00
 Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 85/2021

02.004.04.124.0022.2048.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$6.500,00

02.004.04.124.0022.2048.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.400,00

Sub-Total:R\$15.900,00

02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

02.005.04.121.0020.2053.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.000,00

02.005.04.121.0020.2053.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$35.000,00

Sub-Total:R\$37.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP R\$2.728,57

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE R\$4.884,57

02.006.04.123.0022.2047.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.358,38

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.328,96

02.006.28.846.0024.2051.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.033,62

Sub-Total:R\$36.334,10

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP R\$5.964,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$20.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$530.107,49

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$307,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 85/2021

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE R\$6.229,05

Sub-Total:R\$562.608,11

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$13.409,00

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$14.934,50

02.020.27.812.0012.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$5.000,00

02.020.27.812.0012.1017.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$10.000,00

02.020.04.122.0022.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

Sub-Total:R\$53.343,50

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros R\$562,44

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 125000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - Estado R\$980,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$10.000,00

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - União R\$17.000,00

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$237,56

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - União R\$10,00

03.010.10.302.0008.1013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 R\$210,00

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 114043 - Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$239,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 85/2021

03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$2.282,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 131039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$465,40
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$5.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 114340 - Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	R\$15.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$13.200,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114340 - Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	R\$1.747,75
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 181000 - Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$422,64
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$4.347,30
03.010.10.122.0022.2045.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$5.000,00
03.010.10.301.0008.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 131039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$597,94
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$22.961,82
03.010.10.301.0008.2011.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$10.000,00
Sub-Total:R\$110.264,40	
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.009.08.244.0007.2055.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$2.450,00
04.009.08.244.0007.2055.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 182000 - Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	R\$6.550,00
Sub-Total:R\$9.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 85/2021

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0007.2010.3.3.9.0.48.00.00.00 *Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 181000 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais* R\$720,00

Sub-Total:R\$720,00

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

07.020.99.997.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00 *Reserva de Contingência | 103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)* R\$50.000,00

Sub-Total:R\$50.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$951.361,41

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 15 de Dezembro de 2021.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 86/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 518/2020, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.006-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 116000 - R\$100,00
 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$900,00

Sub-Total:R\$1.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101000 - R\$12.000,00
 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$10.000,00

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$12.000,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$352.000,00

Sub-Total:R\$386.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 117000 - R\$61.000,00
 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Sub-Total:R\$61.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 102000 - R\$15.000,00
 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 86/2021

03.010.10.302.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - R\$50.000,00
 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude

Sub-Total: R\$65.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$513.000,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115049 - Transferencia do Salario Educacao R\$9.100,00

02.007.12.361.0010.2017.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 115049 - R\$10.700,00
 Transferencia do Salario Educacao

02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$9.900,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 115052 - R\$3.500,00
 Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101000 - R\$26.500,00
 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$32.000,00

02.007.12.306.0010.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$137.000,00

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - R\$44.000,00
 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

02.007.12.306.0010.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE R\$15.000,00

Sub-Total: R\$287.700,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$28.000,00

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$11.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - R\$1.300,00
 Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 86/2021

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$50.000,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$1.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$8.800,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$24.800,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$400,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$52.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 100000 - Recursos Ordinários	R\$48.000,00
Sub-Total: R\$225.300,00	
Total Parcial Reduzido: R\$513.000,00	

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 30 de Dezembro de 2021.

 Marcos Benedetti Hermenegildo
 Prefeito Municipal